



CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE STAR - 2018

AVISO DE REGATA (06 a 09 de julho de 2018)

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. O Apêndice P das RRV, Procedimentos especiais da Regra 42 se aplicam.
- 1.3. O Apêndice T das RRV, Arbitragem se aplica.
- 1.4. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.4.1. [DP] significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri.;
- 1.4.2. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).
- 1.4.3. As tripulações não tem obrigação de fazer pesagem prévia.

2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Cada velejador deverá estar quite como anuidade da ISCYRA e sua respectiva Federação Estadual.
- 3.2. As Regras de Regata Classe Star Internacional (Log da ISCYRA) serão aplicadas.

4. TAXAS

- 4.1. A taxa de inscrição será de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** por barco.
- 4.2. A inscrição deve ser paga até a data limite – 07/07/2018

5. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 5.1. O evento consistirá em uma série única com 7 (sete) regatas programadas.

6. PROGRAMA

- 6.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
1º Dia do Campeonato-06/07 Sexta-feira	09:00h às 17:00h	Inscrições Regata treino Colocação dos Barcos na água – Yacht Clube de Ilhabela
2º Dia do Campeonato-07/07 Sábado	09:00h às 11:00h 09:00h às 12:00h 11:00h 13:00h	Inscrições Colocação Barcos na Água Abertura do Campeonato Regatas
3º Dia do Campeonato - 08/07 Domingo	13:00h	Regatas
4º Dia do Campeonato- 09/07 Segunda-feira	12:00h 17:00h	Regatas Premiação

- 6.2. O horário limite de sinalização de atenção no último dia de regatas, dia 09 de junho de 2018 para cada classe será às 16:30h.
- 6.3. Estão programadas até três regatas por dia, desde que não seja adiantado o programa previsto.

6.4. Os tempos limites (sempre em minutos) serão conforme tabela abaixo:

Classe	Tempo limite	Marca 1	Chegada	Tempo Objetivo
STAR	90	30	15 para o ultimo	60

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Campeonato - EVI.

8. LOCAL

8.1. A sede e secretaria do evento será na Escola de Vela Lars Grael.

8.2. As Áreas de Regatas serão no Canal de São Sebastião.

9. LOCAL DE PERMANÊNCIA, COLOCAR E RETIRAR DA AGUA, CARRETAS E POITAS [NP][DP]

9.1. Os barcos devem descer pelo Yacht Club de Ilhabela.

9.2. Os barcos devem ficar na água durante os 03 dias de regatas.

9.3. Os barcos só poderão subir (sair da água) com autorização prévia da C. R..

9.4. Os barcos devem permanecer na sede do Campeonato durante os dias 07/07 até 09/07.

9.5. Observações especiais

- A prefeitura providenciará 2 botes para levar/trazer os barcos aos piers da Escola de Vela.
- As carretas dos barcos deverão sair do YCI logo após a descida dos barcos e deverão permanecer na Escola de Vela Lars Grael em local determinado pela prefeitura.
- As carretas dos barcos de sócios ou conveniados do YCI, poderão ficar no clube, porém na área determinada pelo YCI, que será na área da oficina, do outro lado da rua. As carretas também devem seguir para esse lugar, imediatamente após a descida do barco.
- Haverá uma área específica para montagem dos mastros no YCI, para não atrapalhar as movimentações no pátio do YCI.

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota com, 4, 5 ou 6 pernas.

11. PONTUAÇÃO

11.1. Será aplicado o Apêndice A.

11.2. 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série.

11.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte.

11.4. Quando 05 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado. .

12. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP][SP]

12.1. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

- Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, no canal da regata, informar o numeral, ou nome, do (s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a).

13. PRÊMIOS [NP][SP]

13.1. 1º. A 3º. Na classificação geral

13.2. 1º. nas categorias: Master, Exalted Master, Black Star (barcos com numeral até 7300)

13.3. Os prêmios não são cumulativos

14. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

14.1. Em participando em qualquer regata, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

15. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

15.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

15.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.